

# Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA**  
(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

## RESOLUÇÃO 002/2025

*Dispõe sobre instituir a COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS para a gestão 2025/2027.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da Reunião Ordinária nº 01/2025, realizada em 22 de Janeiro de 2025.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir Comissão do Processo Eleitoral de representantes da sociedade civil, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros e sua respectiva representação:

- a) representante do Poder Público Municipal: Diana Lucia da Silva Lôbo e Pedrina Alves da Silva Mendes
- b) representantes das entidades e organizações de assistência social: Andreia Teles Santana
- c) representantes de entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS: Manoel Carlos Cardoso

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação em plenária.

Uauá – Bahia, 22 de Janeiro de 2025.

**Josefa de Almeida Barros**

Presidente do CMAS